PORTARIA Nº 07 de 25 DE ABRIL DE 2022

Altera a portaria n.º 04/2022;

O DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, no uso de suas atribuições previstas no inc. XXXI do art. 44 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o acúmulo de trabalho envolvendo a Coordenação de Compras e Licitação

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso III do art. 1º da portaria n.º 04/2022 de 01 de abril do ano de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

III – Elisandra Rosa Dias, matrícula n.º 692, ocupante do emprego público Gerente Administrativo;

Art. 2º. Esta portaria entrada em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 25 de abril 2022.

Rodrigo de Alvim Mendonça
Diretor Executivo do CISTRI